



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 5.040 DE 01 DE JULHO DE 2011

“Abre Créditos Especiais à CUIABÁ PREV”

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT em exercício, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 238 de 10 de Junho de 2.011, ficam abertos ao CUIABÁ PREV créditos especiais no valor de R\$ 15.800.000,00 (Quinze milhões, e oitocentos mil reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2011.

JÚLIO CÉSAR PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 5.040 de 01 de Julho de 2011.

ANEXO I

Programa de Trabalho				Fonte	Suplementação
060301 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ					15.800.000,00
09	272	0018	2164 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Plano Financeiro		13.850.000,00
			319001	242	11.200.000,00
			319003	242	2.650.000,00
			2165 - Encargos com Benefícios Previdenciários do Plano Financeiro		1.950.000,00
			319005	242	1.949.000,00
			319009	242	1.000,00
			Total		15.800.000,00

ANEXO II

Programa de Trabalho				Fonte	Anulação
060301 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CUIABÁ					15.800.000,00
09	272	0018	2067 - Encargos com Pensionistas e Inativos do Período e Retroativos		15.800.000,00
			319001	241	13.150.000,00
			319003	241	2.650.000,00
			Total		15.800.000,00